



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0005/2019 - LDO

Data: 02/07/2019
Hora: 15:49
Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SLD 24

EMENTA

Priorização do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Anexo III - Inciso II Item 4

TEXTO PROPOSTO

5. Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)

JUSTIFICATIVA

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) oferece ao agricultor a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido, por meio de auxílio financeiro do governo federal. Ocorre que muitas vezes o programa é alvo de contingenciamento, o que gera incerteza no mercado. Essa falta de previsibilidade na liberação dos recursos para o financiamento do programa acaba por dificultar a contratação do seguro o que gera, por consequência, uma diminuição da quantidade de agricultores que conseguem efetivamente pagar pelo seguro.

Tal situação é indesejada porque a falta de segurança pode fazer com que os produtores tenham grandes prejuízos em suas lavouras, uma vez que a agricultura é uma atividade imprevisível, tendo o clima como principal fator de risco. Caso ocorra alguma intempérie, o produtor rural não conseguirá honrar os seus empréstimos, o que gerará dívidas elevadas a pessoas que tem pouca capacidade de adimplemento que, uma vez em débito, acabam por ter mais dificuldade a crédito para futuras safras, ocasionando um ciclo de endividamento, perda de produção e de riqueza.

Por isso, é importante garantir que os recursos necessários para o PSR sejam assegurados no Anexo III da LDO, o que irá dirimir a incerteza do programa, diminuir o prêmio do seguro e, consequentemente, o aumento na quantidade de segurados o que contribuirá para um aumento da produção agrícola e, consequentemente, aumento de qualidade de vida para os produtores bem como crescimento da economia nacional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

Felipe Rigoni